



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de março de 2026

I

Série

Número 57

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 152/2026

Autoriza distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 4 - Videomapping, no montante total de 176 400,00 €.

Portaria n.º 153/2026

Autoriza distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 5 - Jardim Municipal do Funchal, no montante total de 70 455,00 €.

Portaria n.º 154/2026

Autoriza distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106 606,50 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 155/2026

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 601/2025, de 31 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 192, referentes ao contrato “Reposição das Condições Mínimas de Segurança e Operacionalidade na Estrada Regional 211, na Sequência do Temporal de 25 de dezembro de 2020. Empreitada” relativo ao Lote 1.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 152/2026**

de 31 de março

Sumário:

Autoriza distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 4 - Videomapping, no montante total de 176 400,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 4 - Videomapping, no montante total de 176 400,00 € (cento e setenta e seis mil e quatrocentos euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2026	17 640,00 €;
- 2027	105 840,00 €;
- 2028	52 920,00 €.

2.º Relativamente ao ano de 2026, a despesa tem cabimento na Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica 02.02.20.DS. Z0, Projeto 50414, Fundo 4381000125, Programa 043, Medida 010, Fonte de Financiamento 381, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

3.º O encargo para o ano de 2027 e 2028, será inscrito na respetiva proposta de orçamento.

4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

Portaria n.º 153/2026

de 31 de março

Sumário:

Autoriza distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 5 - Jardim Municipal do Funchal, no montante total de 70 455,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 5 - Jardim Municipal do Funchal, no montante total de 70 455,00 € (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2026	7 045,50 €;
- 2027	42 273,00 €;
- 2028	21 136,50 €.

2.º Relativamente ao ano de 2026, a despesa tem cabimento na Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica 02.02.20.DS. Z0, Projeto 50414, Fundo 4381000125, Programa 043, Medida 010, Fonte de Financiamento 381, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

- 3.º O encargo para o ano de 2027 e 2028, será inscrito na respetiva proposta de orçamento.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

Portaria n.º 154/2026

de 31 de março

Sumário:

Autoriza distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106 606,50 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das iluminações decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106 606,50 € (cento e seis mil, seiscentos e seis euros e cinquenta cêntimos), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:
- | | |
|--------------|--------------|
| - 2026 | 10 660,65 €; |
| - 2027 | 63 963,90 €; |
| - 2028 | 31 981,95 €. |
- 2.º Relativamente ao ano de 2026, a despesa tem cabimento na Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica 02.02.20.DS. Z0, Projeto 50414, Fundo 4381000125, Programa 043, Medida 010, Fonte de Financiamento 381, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3.º O encargo para o ano de 2027 e 2028, será inscrito na respetiva proposta de orçamento.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 155/2026

de 31 de março

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 601/2025, de 31 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 192, referentes ao contrato "Reposição das Condições Mínimas de Segurança e Operacionalidade na Estrada Regional 211, na Sequência do Temporal de 25 de dezembro de 2020. Empreitada" relativo ao Lote 1.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de

Março e reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 601/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 192, de 31 de outubro, referentes ao contrato “Reposição das Condições Mínimas de Segurança e Operacionalidade na Estrada Regional 211, na Sequência do Temporal de 25 de dezembro de 2020. Empreitada” relativo ao Lote 1, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	523 327,72 €
Ano económico de 2024	1 275 362,17 €
Ano económico de 2025	186 778,75 €
Ano económico de 2026	443 032,06 €

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, do Orçamento da RAM para 2026.
- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Assinada a 31 de março de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em substituição do Secretário Regional das Finanças,
Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)